



DECRETO N.º 510/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2014, visando pagamento de precatório requisitório e dá outras providências.

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização legislativa constante na Lei Municipal n.º 4.193, de 30 de maio de 2014

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2014, no valor de **R\$ 73.747,44 (setenta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, na seguinte dotação:

04 – Secretaria Municipal de Finanças
28.843.2801.8.075 – Ações Judiciais – Precatórios

0530	00000	3390.91	Sentenças Judiciais	73.747,44
------	-------	---------	---------------------	-----------

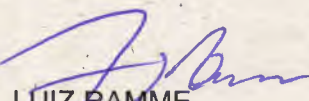
Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar ora aberto utilizem-se os recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior, decorrentes de Saldos Bancários não comprometidos conforme o seguinte detalhamento por fontes de Recursos:

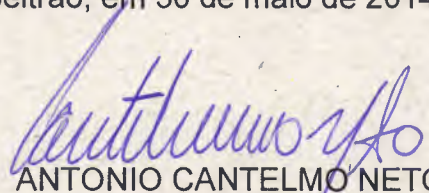
Fonte	Especificação	Valor
000	Recursos Ordinários (Livres)	73.747,44

Art. 3º Ajuste-se a Lei n.º 4.142/2013 de 18/12/13 do Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017 e a Lei n.º 4.071/2013 de 20/06/13 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, em 30 de maio de 2014.


LUIZ RAMME
PROCURADOR GERAL


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL